



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei n° 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| DECRETOS MUNICIPAIS .....                      | 2  |
| PORTARIAS MUNICIPAIS .....                     | 4  |
| AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO ..... | 8  |
| EXTRATO .....                                  | 11 |





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

### DECRETOS MUNICIPAIS

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **08 de outubro de 2024**.

#### DECRETOS MUNICIPAIS

**DECRETO Nº 202/2024, de 16 de outubro de 2024.**

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração do da GERENTE DE GESTÃO DO SUAS, e dá outras providências”.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**DECRETO Nº 203/2024, de 16 de outubro de 2024.**

**Art.1º** - Fica **EXONERADA** a senhora **SÁVYLLA MOTA ARRUDA**, RG nº 1.182.640 SSP/TO e CPF nº 049.559.261-77, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DO SUAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**“Dispõe sobre a nomeação da ASSESSOR A ADJUNTO, e dá**



**o u t r a s  
p r o v i d ê n c i a s”.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Prefeita Municipal**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a senhora a senhora **SÁVYLLA MOTA ARRUDA**, RG nº 1.182.640 SSP/TO e CPF nº 049.559.261-77, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

**DECRETO Nº 204/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**“Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **09 de outubro de 2024**.

**CONSIDERANDO** a comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

**RESOLVE**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2024.**

**Art. 1º**. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da administração pública municipal no **dia 28 de outubro de 2024, data em que se comemora o Dia do Servidor Público**.

**Art. 2º** - O ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento



e plantão permanentes, cabendo aos titulares das respectivas pastas definir os serviços que devam permanecer, ou não, em regime de plantão.

**outras providências”.**

**Parágrafo único** - Os serviços e atos relacionados ao Departamento de Licitações e Pregoeiro não serão afetados pelo presente decreto, inclusive para efeito de contagem de prazos como dia útil, ficando mantidas as sessões de licitação e pregão eventualmente designados para esta data.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.1º - EXONERAR** a pedido, a senhora **DANIELLE LUCENA CORDEIRO**, RG nº 68.894.898-4 SSP/SP e CPF nº 043.282.731-59, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2024.**

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2024.**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 205/2024, de 22 de outubro de 2024.**

## **PORTARIAS MUNICIPAIS**

### **PORTARIAS MUNICIPAIS**

**PORTARIA/SEMED/Nº 116/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a exoneração do de ASSESSOR A ESPECIAL, e dá**



**Leia-se:**

**“Retifica Portarias : nº 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080/2024 , e dá outras providências”.**

**JOSIANE DA SILVA BRITO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação, aos 14 de outubro de 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023.

**JOSIANE DA SILVA BRITO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

**RESOLVE:**

**PORTARIA - SEMED - GAB/Nº\_117/2024, de 14 de outubro de 2024.**

**Art. 1º - onde se lê:**

**Josiane da Silva Brito**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 117/2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Resolução CME/MIRACEMA Nº 08, de 27 de outubro de 2021 e Resolução CME/MIRACEMA Nº 10, de 27 de outubro de 2021, com base no Processo nº 022, resolve:

**Art. 1ºADITAMENTO DECREDENCIAMENTO a**



**Escola Municipal do Campo Vale do Tocantins**, para ofertar a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmento, **na forma de Aditamento** à Portaria de Credenciamento - SEMED/GAB/Nº 78/2024 de 08 de agosto de 2004, que credenciou e autorizou a escola para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Finais e EJA 1º e 2º segmento, situada no Assentamento Irmã Adelaide, área Rural do Município de Miracema do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,  
aos 14 dias, do mês de outubro de 2024.

Josiane  
da Silva  
Brito

Secretária  
Municipal de  
Educação

Decreto  
nº  
117/202  
3

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Resolução CME/MIRACEMA Nº 08, de 27 de outubro de 2021 e Resolução CME/MIRACEMA Nº 10, de 27 de outubro de 2021, com base no Processo nº 021, resolve:

**Art. 1º ADITAMENTO DE CREDENCIAMENTO** a **Escola Municipal do Campo Santa Marina**, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º Segmento, **na forma de Aditamento** à Portaria de Credenciamento - SEMED/GAB/Nº 78/2004 de 08 de agosto de 2024, credenciou e autorizou escola para ofertar a Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Finais e EJA 1º e 2º segmento, situada na Chácara Bem Me Quer, loteamento Todos os Santos, lote nº 38 C, Gleba 2 "Chácara nº 2A", região dos Pilões - área rural do Município de Miracema do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,  
aos 14 dias, do mês de outubro de 2024.

**PORTARIA - SEMED - GAB/Nº 118/2024, de 14 de outubro de 2024.**



Josiane  
da Silva  
Brito

Secretária  
Municipal de  
Educação

Decreto  
nº  
117/2023

**Art. 1º ADITAMENTO DE CREDENCIAMENTO da Escola Municipal do Campo Boanerges Moreira de Paula, para ofertar a Educação Infantil, na forma de Aditamento** à Portaria de Credenciamento - SEMED/GAB/Nº 78/2004 de 08 de agosto de 2024, que credenciou e autorizou a escola para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais à situada no Assentamento Brejinho S/N - área rural no município de Miracema do Tocantins, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação,  
aos 14 dias, do mês de outubro de 2024.

**PORTARIA - SEMED - GAB/Nº 119/2024, de 14 de outubro de 2024.**

Josiane  
da Silva  
Brito

Secretária  
Municipal de  
Educação

Decreto  
nº  
117/2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;  
considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Resolução CME/MIRACEMA Nº 08, de 27 de outubro de 2021 e Resolução CME/MIRACEMA Nº 10, de 27 de outubro de 2021, com base no Processo nº 023, resolve:



**PORTARIA/SEMED/Nº 120/2024 DE 25 DE  
OUTUBRO DE 2024**

**ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 117/2023, 04 de maio de 2023. resolve:

**ESTABELECE,**

O cronograma de atividades da Avaliação de Desempenho dos Servidores desta Secretaria, por função, ano de referência 2024, conforme tabela abaixo:

**ASSUNTO**

|   | <b>DATA</b>               |
|---|---------------------------|
| Período de realização do processo de Avaliação de Desempenho (aplicação dos instrumentos) nas Unidades de Ensino, e Sede da Secretaria Municipal da Educação. | <b>30/10 a 18/11/2024</b> |
| Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho no Diário Oficial do Município.   | <b>22/11/2024</b>         |
| Interposição de Recurso   | <b>25/11 a 02/12/2024</b> |
| Análise de Recurso  | <b>03/12 e 06/12/2024</b> |
| Publicação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho no Diário Oficial do Município.  | <b>09/12/2024</b>         |
| Homologação do Resultado Final  | <b>10/12/2024</b>         |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO**, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE**

**JOSIANE DA SILVA BRITO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto 117/2023

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO  
TERCEIRO COLOCADO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO  
COLOCADO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2024**  
**Processo nº 2383/2023**

Tipo: Aquisição de Insumos Hospitalares.

Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa MEDICAL LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no CNPJ nº 49.682.983/0001-82 classificada em terceiro lugar dos itens 44, 171, 179, 194, 222 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Miracema/TO, 25 de Outubro de 2024.

**Kassia Mariana Melo Xavier Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com





## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2024**  
**Processo nº 2383/2023**

Tipo: Aquisição de Insumos Hospitalares.

Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa D M HOSPITALAR LTDA no CNPJ nº 43.721.362/0001-84 classificada em terceiro lugar dos itens 21 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Miracema/TO, 25 de Outubro de 2024.

**Kassia Mariana Melo Xavier Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2024**  
**Processo nº 2383/2023**

Tipo: Aquisição de Insumos Hospitalares.

Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA no CNPJ nº 42.378.504/0001-90 classificada em terceiro lugar dos itens 136, 147 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Miracema/TO, 25 de Outubro de 2024.

**Kassia Mariana Melo Xavier Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com

## AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 008/2024**  
**Processo nº 2384/2023**

Tipo: Aquisição de Medicamentos.

Objeto: Contratação de empresa especializada pelo fornecimento de medicamentos da atenção básica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa PROFARM COMERCIO DE



MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA no CNPJ nº 00.545.222/0001-90 classificada em terceiro lugar dos itens 20, 31 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

Miracema/TO, 25 de Outubro de 2024.

**Kassia Mariana Melo Xavier Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com

Miracema/TO, 25 de Outubro de 2024.

**Kassia Mariana Melo Xavier Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2024**  
**Processo nº 2383/2023**

Tipo: Aquisição de Insumos Hospitalares.

Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 003/2024**  
**Processo nº 2383/2023**

Tipo: Aquisição de Insumos Hospitalares.

Objeto: Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME no CNPJ nº 23.330.128/0001-19 classificada em terceiro lugar dos itens 148, 151, 157, 158, 173, 197, 226 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

O município de Miracema, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no CNPJ nº 94.389.400/0001-84 classificada em terceiro lugar dos itens 33, 192 no certame, para assinatura de contrato e Termo de Compromisso.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Miracema/TO, 25 de Outubro de 2024.

**Kassia Mariana Melo Xavier Silva**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email:licitacaomiracema10@gmail.com



## EXTRATO

**Salésia Maria Fernandes de Araújo Carvalho**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

Decreto Municipal de nº. 003/2021

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2024

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

**ENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS -TO, CNPJ Nº 13.450.056/0001-90, representada pela Sra. SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONV. BATISTA BRASILEIRA - CNPJ Nº 33.574.617/0006-84, representada pelo Sr. ROBSON ROCHA PEREIRA.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco no **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses contados da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024.

